



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 10 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5654/2015.

Interessado: Severino Correia Cavalcante, Vice-Prefeito de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que os Correios devolveram o Ofício nº 1189/2016-GAB.PGJ.MPE/AL com a anotação de “não procurado”, determino o reenvio do mencionado expediente.

Proc: 2054/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria Contábil, juntada às fls. 4/15, volvam os autos ao interessado, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5043/2016.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para atualizar a informação de fl.8.

Proc: 329/2017.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Direito Civil. Contratos. Negócio Jurídico. Doação Pura de bem móvel de pequeno valor ao Ministério Público do Estado de Alagoas. Pretensão de inventariação formal do patrimônio doado. Controle de Legalidade. Previsão do ato PGJ nº 10/2016. Possibilidade. Competência da Diretoria de Contabilidade e Finanças e da Controladoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Exegese depreendida da Resolução CPJ nº 03/2013 e do Ato PGJ nº 10/2016. Remessa dos autos aos setores competentes, para as providências cabíveis”.

Proc: 470/2017.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 637/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de uma (01) porta de giro em vidro temperado, visando atender às necessidades do prédio-sede das Promotorias de Justiça da Capital. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 14/2017, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta da empresa “Ornato

Box LTDA- EPP”, no valor total de R\$ 1.026,00 (hum mil e vinte e seis reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento”.

Proc: 657/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação regional ou nacional, para atender à necessidade do Ministério Público de Alagoas. Termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Cotações de preços no mercado. Existência. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “W&M PUBLICIDADE LTDA EPP”, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira”.

Proc: 793/2017.

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de A. Pantaleão, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor. Remuneração. Pagamento de gratificação natalina sobre verba de acumulação. Aplicação subsidiária da Lei Estadual n° 5247/91. O pagamento do 13° salário sobre a gratificação natalina, nos moldes da lei regente, tem como base o valor da remuneração percebida no último mês do calendário anual. Ausência de exercício em cumulação no período de base para cálculo do objeto pretendido. Pretensão prejudicada. Pelo indeferimento”.

Proc: 831/2017.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Providências. Inclusão de novo objetivo estratégico no Comitê de Gestão Estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Ato n° 4/2013. Competência do Comitê, nos termos do § 2º do art. 1º do Ato n° 4/2013. Ausência de informações complementares sobre as ações estratégicas para a devida aprovação. Necessidade de instrução para ulterior alteração do Ato n° 4/2013. Aumento de despesa. Incidência de verba indenizatória em consonância do art. 16, § 3º da Lei Complementar Estadual n° 34/12 com a redação dada pelo art. 1º, inciso II da Lei Complementar n° 37/12, nos termos do Ato PGJ n° 7/2010. Possibilidade de revisão e alteração do ato, vinculado ao estudo dos impactos financeiros e orçamentários. Pelo envio dos autos ao setor de Planejamento ASPLAGE, e ulterior envio às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças”.

Proc: 885/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Pedido de contratação de serviços de internet móvel, via modem, constantes na Ata de Registro de Preços n° 33/PGJ/2016, item I, do Pregão Eletrônico n° 12/PGJ/2016, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento, sugerindo que o os autos evoluam ao setor de contratos e às Diretorias de Programação e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”.

Proc: 981/2017.

Interessado: Memorial Desembargador Hélio Cabral/ Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Visando a adoção das medidas cabíveis, determino a expedição de ofício circular aos membros do Ministério Público, bem como aos seguintes órgãos: Diretoria Geral, Diretoria de Pessoal, Diretoria de Comunicação, Escola Superior do Ministério Público e AMPAL.

Proc: 983/2017.

Interessado: Memorial Desembargador Hélio Cabral/ Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. À Diretoria de Comunicação para as medidas cabíveis.

Proc: 987/2017.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 995/2017.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1006/2017.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5279/2015.

Interessado: Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial/Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Presidência da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4615/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia do expediente de fl. 46 e a Consulta do Processo ESAJ (TJAL) n° 050017-32.2013.8.02.0053. Em seguida, archive-se.

Proc: 5035/2016.

Interessado: Afrânio Soares Júnior, Advogado.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 5036/2016.

Interessado: Afrânio Soares Júnior, Advogado.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 820/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 975/2017.
Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 976/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Pilar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 980/2017.
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça da Murici.

Proc: 996/2017.
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de retorno de férias.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 999/2017.
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 02.2016.00000907-5.
Interessado: NUDEMP - Núcleo de Defesa da Mulher do MP/AL.
Assunto: Denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001250-3.
Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001500-0.
Interessado: ALBERTO JORGE DA SILVA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2016.00001991-8.
Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Autue-se no sistema SIPA-NET, remetendo-se à DP para informar. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 02.2016.00001993-0.
Interessado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000376-3.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ordenando o desmembramento e remessa das cópias dos processos aos órgãos de execução indicados, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000450-7.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ordenando o desmembramento e remessa das cópias dos processos aos órgãos de execução indicados, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000456-2.
Interessado: Erickson Cavalcante de Melo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000476-2.
Interessado: Lídia Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, notadamente a edição da Portaria PGJ N° 296/2017, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000542-8.
Interessado: José Alves de Sá, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000603-8.
Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Após a autuação no SIPANET, remeta-se à DG. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 02.2017.00000614-9.
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000619-3.
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000620-5.
Interessado: Rudennison Pedro da Silva Cavalcante Moura.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000630-5.
Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2017.00000634-9.
Interessado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000635-0.
Interessado: FRANCISCA DA SILVA VIEIRA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 02.2017.00000636-0.
Interessado: Jullyana Patricia da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de março de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 296603

PORTARIA PGJ nº 372, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 345/2017, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0732025-35.2016.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 373, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 346/2017, RESOLVE designar a Dra. MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, Promotora de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, para atuar no processo 0088389-49.2008.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 8 de junho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 374, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 787/2017, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para atuar no processo 0000052-27.2015.8.02.0070, em tramitação na 2ª Vara de Delmiro Gouveia. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 375, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2.838/2016, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe, de 1ª entrância, para atuar no Proc. 2838/2016, em tramitação na 59ª Promotoria de Justiça da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 296601

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 5ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os Senhores Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Dennis Lima Calheiros. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada por mim, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional.

Maceió, 10 de março de 2017.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 296559

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Notícia de Fato nº 01.2017.00000355-2 - Interessado: Anônimo - Assunto: Desvio de função em escolas da rede pública estadual. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Desta decisão, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Notícia de Fato nº 103/16 - Interessado: Anônimo - Assunto: Notícia de Irregularidades. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Desta decisão, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 296605

UM TEMA
FASCINANTE

A exuberância de cores e formas da fauna alagoana.

A mais importante publicação cultural de Alagoas estreou novo projeto gráfico com um assunto tão essencial quanto instigante. Com visual mais moderno, enxuto e atraente, **Graciliano** mantém a seriedade e a profundidade jornalística ao revelar as maravilhas do reino animal que habitam e povoam nossas matas, florestas e reservas ambientais.



Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual

imprensaoficialal.com.br